LEI Nº 1077, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1063/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1063, de 02 de janeiro de 2020 - na importância de R$ 572.037,41 (quinhentos e setenta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos), destinada à execução da obra de construção de prédio escolar destinado ao Programa Pró-Infância, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.365.1204.1034 - Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
Natureza da despesa:	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 572.037,41
Destinação de Recursos	1.001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional suplementar será utilizada a anulação parcial das seguintes dotações, em conformidade com o disposto no artigo 43, §1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	

Classificação funcional programática:	12.361.1201.2083 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da despesa:	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$ 5.000,00
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 30.000,00
	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
Destinação de Recursos	1.001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.361.1201.2083 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
Destinação de Recursos	1.000 - Recursos Ordinários	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.361.1201.2086 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 30.000,00

	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
Destinação de Recursos	1.001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.361.1201.2088 - Recepções, Homenagens e Festividades	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
Destinação de Recursos	1.001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.361.1201.2088 - Recepções, Homenagens e Festividades	
Natureza da despesa:	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	R$ 3.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
Destinação de Recursos	1.000 - Recursos Ordinários	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	

Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.361.1201.2172 - Apoio Financeiro as OSC´s - Educação e Esporte	
Natureza da despesa:	3.3.50.41 - Contribuições	R$ 1.000,00
Destinação de Recursos	1.001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.365.1204.2092 - Manutenção de Creches	
Natureza da despesa:	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
Destinação de Recursos	1.000 - Recursos Ordinários	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 - Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação funcional programática:	12.365.1204.2092 - Manutenção de Creches	
Natureza da despesa:	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 300.000,00
	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis -	R$ 5.000,00

	Pessoal Civil	
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Destinação de Recursos	1.001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Órgão:	02 - Executivo Municipal	
Unidade:	02.09 - Secretaria de Educação e Esporte	
Classificação funcional programática:	12.365.1204.2093 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
Natureza da despesa:	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.037,41
Destinação de Recursos	1.000 - Recursos Ordinários	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de junho de 2020.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL